



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

238.616

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 2012

026013.2.0238616-82

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 07, do "RESIDENCIAL TRINDADE", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e JARDIM, com área total de 199,6553m², sendo 145,1900m² de área total privativa, 42,6500m² de área privativa coberta, 102,5400m² de área privativa descoberta, e 54,4653m² de área total comum, 0,2704m² de área comum coberta, 54,1949m² de área comum descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 199,6550m² ou 0,0155160% da área do lote de terras nº01, da quadra 30, sito a Rua Juvenal Luiz Ferreira, no SETOR ORIENTVILLE, com área de 12.241,49m². **PROPRIETÁRIA: GOLDFARB 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.050/0001-75, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-201.955 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-238.616 - Goiânia, 17 de dezembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 12/07/2012, protocolado sob nº 501.416 em 11/12/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CARLITO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 0567115810 SSP/BA e do CPF nº605.490.415-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 106.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.8769-3 de 30/11/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-238.616 - Goiânia, 17 de dezembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0752-80, Agência Setor Campinas, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$91.072,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/07/2013, à taxa nominal de juros de 4,5% ao ano (efetiva de 4,594% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 113.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av3-238.616 - Goiânia, 14 de março de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a presente matrícula no tocante à identificação do imóvel nela objetivado, posto que o empreendimento ainda não se encontra construído, conforme consta da procedência acima mencionada, razão pela qual o mesmo se identifica da seguinte maneira: **Uma Fração Ideal de 199,6550m² ou 0,0155160% da área do lote de terras nº 01, da quadra 30, sito a Rua Juvenal Luiz Ferreira, no SETOR ORIENTVILLE, com área de 12.241,49m², a qual corresponderá à CASA nº07, do "RESIDENCIAL TRINDADE"**, que por equívoco, fora mencionada erradamente na ocasião de sua abertura. Dou fê. O Suboficial.

Av4-238.616 - Goiânia, 26 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/06/2013, protocolado sob nº 527.297 em 05/11/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 004852013-21200893 emitida em 24/05/2013, a Certidão de Conclusão de Obra nº 006/2013 de 16/01/2013, a Numeração Predial Oficial nº453 de 30/01/2013, e a Certidão de Cadastro nº 2.222.653-2, expedida pela Prefeitura local em 15/10/2013, para constar a construção da **CASA nº 07, do "RESIDENCIAL TRINDADE"**, com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e JARDIM, com área total de 199,6553m², sendo 145,1900m² de área total privativa, 42,6500m² de área privativa coberta, 102,5400m² de área privativa descoberta, 54,4653m² de área total comum, 0,2704m² de área comum coberta e 54,1949m² de área comum descoberta, no valor venal de R\$ 21.938,00. Dou fê. O Suboficial.

R-5-238.616 - Protocolo n. 741.103, de 24/08/2020. PENHORA. Por Termo de Penhora de 04/08/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5167026.94.2016.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRINDADE contra CARLITO DA CONCEIÇÃO SANTOS, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 28.492,25 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 360,44. FUNDESP: R\$ 36,04. FUNDAP: R\$ 4,51. FUNESP: R\$ 28,84. Estado: R\$ 10,81. FESEMP: R\$ 14,42. FUNEMP: R\$ 10,81. FUNCOMP: R\$ 10,81. FEPADSAJ: R\$ 7,21. FUNPROGE: R\$ 7,21. FUNDEPEG: R\$ 4,51. ISS: R\$ 18,02. Total: R\$ 522,64. Selo Digital n. 00122008213005209640237. Goiânia, 03 de setembro de 2020. Dou fê.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 238.616

CNM: 026013.2.0238616-82

R-6-238.616 - Protocolo n. 930.373, de 23/08/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 08/08/2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5167026-94.2016.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRINDADE contra CARLITO DA CONCEIÇÃO SANTOS, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 51.959,62 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), calculado em 03/04/2024, tendo como fiel depositário CARLITO DA CONCEIÇÃO SANTOS. Emolumentos: R\$ 828,99. FUNDESP: R\$ 82,90. FUNEMP: R\$ 24,87. FUNCOMP: R\$ 24,87. FEPADSAJ: R\$ 16,58. FUNPROGE: R\$ 16,58. FUNDEPEG: R\$ 10,36. ISS: R\$ 41,45. Total: R\$ 1.046,60. Selo Digital n. 00122408212868625430447. Goiânia, 17 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **238.616** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,30	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,31	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,69
Funproge:	R\$	1,69	Fundepeg.:	R\$	1,02
ISS:	R\$	4,19	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122409112910526801403**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 19 de setembro de 2024

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rhaisse Raíke Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



